

# Diretrizes Orçamentárias

## 2016



## Sumário

Introdução.....	2
I. MÉTODO DE TRABALHO.....	3
II. CENÁRIO ECONÔMICO.....	4
1. Previsão do Orçamento do Estado de São Paulo 2016.....	4
2. Previsão do Orçamento das Universidades Paulistas 2016.....	4
3. Previsão do Orçamento da USP 2016.....	5
III. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	11
IV. RESERVAS E PROVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	12
1. Reserva de Contingência.....	12
2. Fundo de Reserva.....	12
V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A ALÍNEA “PESSOAL”.....	13
VI. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PARA “OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS”.....	14
1. Unidades de Ensino e Pesquisa.....	15
2. Institutos Especializados e Museus.....	20
3. Hospitais e Anexos.....	21
4. Órgãos Centrais de Apoio e Serviços.....	21
5. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.....	22
6. Programa de Gestão Ambiental.....	22
7. Projetos Especiais da Reitoria e Pró-reitorias.....	22
8. Reservas Específicas.....	23
9. Atividades Integradas.....	23
VII. PRECATÓRIOS.....	29
VIII. PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	30
ANEXO.....	31

## **Introdução**

Anualmente a Comissão de Orçamento e Patrimônio elabora e submete ao Conselho Universitário proposta de diretrizes para a aplicação dos recursos da USP no exercício seguinte.

As Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo orientar a elaboração do Orçamento da USP e devem refletir a política geral da Universidade, através da destinação de recursos a atividades consideradas prioritárias para a realização de seus fins estatutários, a modernização institucional, o desenvolvimento de novas atividades e o fortalecimento de sua inserção na sociedade.

A elaboração da proposta será baseada na análise da execução do orçamento vigente, nas informações e sugestões obtidas junto às Unidades de despesa da USP sobre as suas necessidades específicas e nas contribuições dos membros do Conselho Universitário e dos órgãos da Administração da Universidade.

## I. MÉTODO DE TRABALHO

A fim de elaborar um documento que incorpore as sugestões apresentadas e aperfeiçoe o processo, foram analisadas, inicialmente, as diretrizes orçamentárias aprovadas pelo Co em novembro de 2014 e a execução orçamentária em 2014 e 2015.

Objetivando a efetiva participação de todos os interessados nas discussões para a elaboração da Proposta Orçamentária da USP para 2016, a COP definiu e sugeriu as seguintes etapas:

- a. Envio das Diretrizes Orçamentárias para discussão nas unidades, institutos e órgãos centrais, em **Julho de 2015**
- b. Recebimento e análise das contribuições e aprovação das Diretrizes Orçamentárias pelo CO em **novembro de 2015**
- c. Consolidação pela COP e encaminhamento para o CO da proposta orçamentária USP em **Dezembro de 2015**.
- d. Em **junho de 2016 e outubro de 2016** a COP apresentará ao CO proposta de revisão orçamentária adequando a execução orçamentária aos valores efetivos da Receita da USP, própria e do Tesouro do Estado.

## **II. CENÁRIO ECONÔMICO**

A proposta de Diretrizes Orçamentárias, assim como a distribuição do Orçamento da USP dela decorrente, tem como base o cenário adotado pelo Governo do Estado de São Paulo na elaboração do seu Projeto de Lei Orçamentária para 2016, encaminhado à Assembleia Legislativa por meio da Mensagem nº 071/2015, de 30 de setembro de 2015.

### **1. Previsão do Orçamento do Estado de São Paulo 2016**

O Projeto de Lei nº 1298/2015, que trata da Proposta Orçamentária do Estado de São Paulo para o exercício de 2016, em análise pela Assembleia Legislativa, orça a Receita e fixa a Despesa do Estado em R\$ 206.864.665.868,00 (duzentos e seis bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

A arrecadação do ICMS, principal fonte de Receita do Estado, foi estimada em R\$ 131,22 bilhões dos quais R\$ 98,41 bilhões correspondem à parcela do Estado. Este tributo representa 85,72% da Receita Tributária estadual. A estimativa da Receita foi feita considerando-se os seguintes parâmetros:

- a) arrecadação efetivamente verificada até agosto de 2015;
- b) as séries históricas dos últimos 3 anos;
- c) projeção da arrecadação até o final de 2015;
- d) projeção de uma inflação anual de 5,51 % em 2016; e
- e) crescimento do PIB nacional de -0,40 % em 2016.

### **2. Previsão do Orçamento das Universidades Paulistas 2016**

O artigo 4º da Lei nº 15.870 de 27/07/2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Estado de São Paulo no exercício de 2016, prevê que os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2016 devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.

O parágrafo 1º do artigo 4º da referida LDO determina que sejam acrescentados aos supramencionados valores uma parcela correspondente a 9,57% das Transferências Correntes da União como compensação financeira ao Estado pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos nos termos da Lei Complementar nº 87/96 (“Lei Kandir”). A LDO prevê, ainda, no parágrafo 2º do artigo 4º que “o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.”

### **3. Previsão do Orçamento da USP 2016**

De acordo com a Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2016, o Orçamento da USP será de R\$ 5.253.108.722 sendo:

- R\$ 4.940.196.802 de Transferências do Tesouro Estadual, incluindo a parcela referente à “Lei Kandir”<sup>1</sup>;
- R\$ 296.347.730 de Recursos Próprios; e
- R\$ 16.564.190 de Recursos Vinculados Federais.

A análise das Tabelas 1, 2 e 3 permite comparações entre os orçamentos iniciais dos recursos do Tesouro do Estado alocados à USP de 2015 e 2016, entre o inicial e uma estimativa do realizado em 2015, bem como com a distribuição orçamentária proposta para 2016. Seguem no anexo as tabelas de memória de cálculo dos recursos do Tesouro do Estado e da projeção de despesa com pessoal.

A parcela de R\$ 312,91 milhões, incluída na Proposta Orçamentária do Estado na rubrica “Recursos Próprios” e “Vinculados Federais”, é uma estimativa do Governo do Estado do valor que a USP poderá receber, em 2016, proveniente da prestação de serviços pelas diversas Unidades de Despesa, atendimento ao SUS, Heranças Vacantes, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultoria, assessoria e cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações.

Estes recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos e passam a integrar a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua geração. Os recursos provenientes das taxas administrativas de convênios, contratos, consultoria, assessoria e de cursos são integrados ao Fundo Único de Promoção à

---

<sup>1</sup> Para o ano de 2016, a quota do Estado, desta transferência está prevista em R\$ 455.448.825 cabendo à USP a parcela de 5,0295 % ou R\$ 22.906.799.

Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da USP (FUPPECEU-USP), nos termos da Resolução nº 5456/08. Os recursos advindos das Heranças Vacantes são administrados pela Comissão de Acompanhamento de Vendas de Imóveis de Heranças Vacantes e utilizados de acordo com a Lei 4264/84, que disciplina esta fonte de recursos.

O orçamento inicial da USP dos recursos do Tesouro do Estado alocados à USP para 2016 foi 2,1% superior ao inicial de 2015 como se verifica na Tabela 1. A alocação do orçamento inicial e a previsão, da CODAGE, do realizado em 2015 são apresentadas na Tabela 2, com o destaque da redução da dotação da Receita do Tesouro do Estado em R\$ 229,8 milhões devido ao fraco desempenho da arrecadação de ICMS.

**Tabela 1: Comparação entre os orçamentos iniciais em 2015 e em 2016**

FONTE	LOA 2015 (A)	Revisão 2015 (B)	LOA 2016 (C)	Variação %	
				D = C / A	E = C / B
RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	4.838,71	4.608,87	4.940,20	2,10	7,19
RECURSOS PRÓPRIOS	482,68	482,68	296,35	-38,60	-38,60
VINCULADOS FEDERAIS	16,60	16,60	16,56	-0,22	-0,22
<b>RECEITA CORRENTE TOTAL</b>	<b>5.338,00</b>	<b>5.108,15</b>	<b>5.253,11</b>	<b>-1,59</b>	<b>2,84</b>

*Valores em R\$ milhões*

**NOTA EXPLICATIVA:**

*Esta tabela foi elaborada com base nas Diretrizes Orçamentárias 2015 aprovadas pelo Conselho Universitário e contempla os recursos do Tesouro do Estado alocados à USP na Lei Orçamentária do Estado, aprovada pela Assembleia Legislativa, para os exercícios de 2015 e 2016. Nesses orçamentos estão incluídas as parcelas correspondente à participação da USP nas Transferências da União para o Estado de São Paulo, nos termos da "Lei Kandir".*

**Tabela 2: Orçamento inicial e o realizado no exercício de 2015**

ALÍNEA	LOA 2015		2015 Revisão (a)		Variação %
	(A)	%	(B)	%	C = B / A
<b>PESSOAL</b>					
- ATIVO	3.884,60	80,3	3.683,79	79,93	-5,17
- SPPREV	949,85	19,6	983,05	21,33	3,50
<b>Sub-Total</b>	<b>4.834,45</b>	<b>99,9</b>	<b>4.666,85</b>	<b>101,26</b>	<b>-3,47</b>
Economia Folha	-174,8	-3,6	-	0,00	-100,00
<b>Sub-Total</b>	<b>4.659,64</b>	<b>96,3</b>	<b>4.666,85</b>	<b>101,26</b>	0,15
PIDV	400,00	8,3	281,65	6,11	-29,59
Precatórios	24,31	0,5	24,31	0,53	0,00
<b>Sub-Total – Pessoal</b>	<b>5.083,95</b>	<b>105,1</b>	<b>4.972,81</b>	<b>107,90</b>	<b>-2,19</b>
<b>OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>					
Dotação	742,99	15,4	738,29	16,02	-0,63
Contingenciamento		0,0	-114,00	-2,47	
<b>Sub-Total – OC&amp;I</b>	<b>742,99</b>	<b>15,35</b>	<b>624,29</b>	<b>13,55</b>	<b>-15,98</b>
<b>TOTAL - DESPESA</b>	<b>5.826,94</b>	<b>120,4</b>	<b>5.597,09</b>	<b>121,44</b>	<b>-3,94</b>
Reserva	-988,23	-20,42	-988,23	-21,44	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.838,71</b>	<b>100,0</b>	<b>4.608,87</b>	<b>100,00</b>	<b>-4,75</b>

Valores em R\$ milhões

**NOTA EXPLICATIVA:**

(a) O "Orçamento Realizado" corresponde às Transferências do Tesouro do Estado para a USP (quota do ICMS e Lei Kandir) no período de janeiro a setembro de 2015 e uma estimativa da realização prevista para o último trimestre de 2015.

Analisando a Tabela 3, conclui-se que a dotação de R\$ 4.940 milhões prevista no Projeto de Lei Orçamentária estadual para 2016 é 7,19 % maior que a estimativa de realizado em 2015 e fixa as seguintes metas orçamentárias para 2016, em milhões de Reais:

- Receita do tesouro esperada: R\$ 4.940 mi
- Despesas com Pessoal: R\$ 4.813 mi
- Despesa com Outros Custeio e Capital (OCC): R\$ 670 mi
- Déficit orçamentário: R\$ 543 mi
- Saldo das Reservas em 31/12/2016: R\$ 794 mi

**Tabela 3: COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO INICIAL DE 2015 E A DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA PARA 2016**

ALÍNEA	2015 Revisado		2016		Variação
	(A)	%	(B)	%	C = B / A
<b>PESSOAL (b)</b>					
- ATIVO	3.683,79	79,92	3.773,90	76,39	2,45
- SPPREV	983,05	21,32	1.026,69	20,78	4,44
<b>Sub-Total</b>	<b>4.666,85</b>	<b>101,25</b>	<b>4.800,59</b>	<b>97,17</b>	<b>2,87</b>
Precatórios/Indenizações	305,96	6,63	12,79	0,25	-95,82
<b>Sub-Total – Pessoal</b>	<b>4.972,81</b>	<b>107,89</b>	<b>4.813,38</b>	<b>97,43</b>	<b>-3,21</b>
<b>OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>					
Dotação	624,29	13,54	670,05	13,56	7,33
<b>Sub-Total OC&amp;I</b>	<b>624,29</b>	<b>13,54</b>	<b>670,05</b>	<b>13,56</b>	<b>7,33</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>5.597,09</b>	<b>121,44</b>	<b>5.483,43</b>	110,99	-2,03
Reserva	-988,23	-21,44	-543,24	-10,99	-45,03
<b>TOTAL</b>	<b>4.608,87</b>	<b>100,00</b>	<b>4.940,20</b>	100,00	7,19

Valores em R\$ milhões

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- (a) A coluna "2016" foi elaborada com base na Proposta Orçamentária para o Estado de São Paulo para 2016, encaminhada à Assembleia Legislativa, incluindo a parcela correspondente à participação da USP nas Transferências da União para o Estado de São Paulo, nos termos da "lei Kandir".
- (b) Os valores propostos para a alínea "Pessoal" em 2016 foram estimados com base nos salários e benefícios vigentes em outubro de 2015.

A tabela 4 apresenta as estimativas de uso das reservas em 2015 e 2016, discriminando a receita financeira, déficit orçamentário e os restos a pagar estimados para os anos em tela. Destaca-se nessa tabela o elevado ritmo de queda nas reservas da Universidade, que devem fechar o ano de 2016 em R\$ 794 milhões.

**Tabela 4: Estimativa do uso das reservas financeiras da Universidade em 2015 e 2016**

	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Reservas Financeiras - Saldo Bancário (dez-ano anterior)</b>	<b>1.991</b>	<b>1.255</b>
<b>Despesas excedentes à receita corrente do Tesouro do Estado</b>	<b>1.086</b>	<b>636</b>
<i>Restos a pagar do ano anterior e credores</i>	98	93
<i>Déficit Orçamentário</i>	988	543
<b>Receita Líquida</b>	<b>350</b>	<b>176</b>
<b>Saldo Bancário (dez- ano referência)</b>	<b>1.255</b>	<b>794</b>

*Valores em R\$ milhões*

Orçamento de 2016 será efetuado tendo-se como referencia o Orçamento Plurianual detalhado na tabela 5. A tabela 5 procura estimar até o ano 2018 a evolução das despesas e receitas e a evolução das reservas da Universidade.

## Tabela 5: Orçamento Plurianual

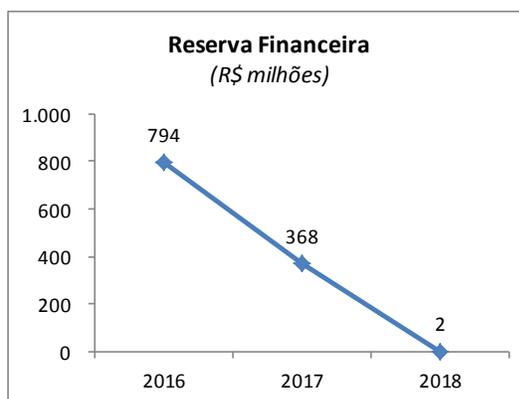
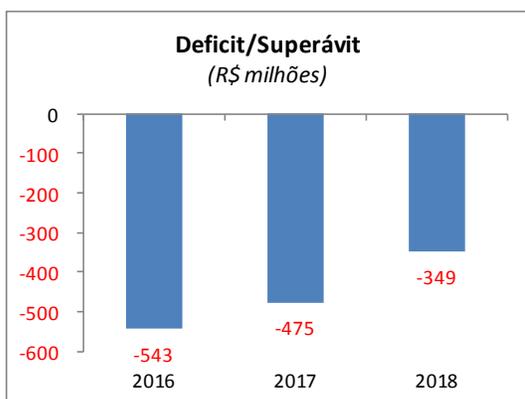
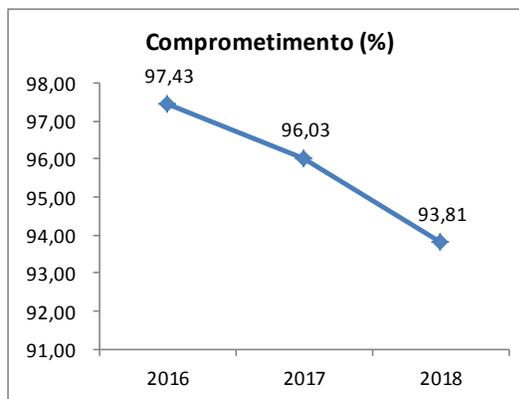
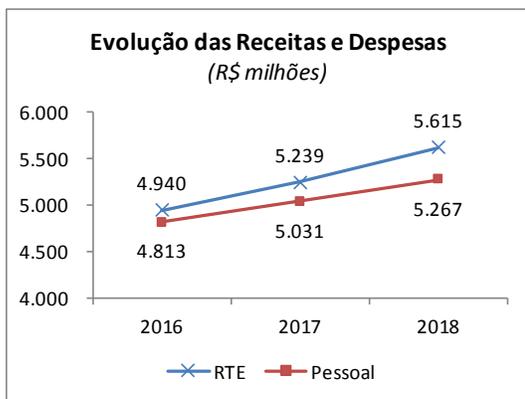
### Programação Financeira

(valores em R\$ milhões)

	2016	2017	2018
1 - Receita do Tesouro do Estado (RTE)	4.940	5.239	5.615
2 - Pessoal	4.813	5.031	5.267
2.1 - Folha	4.496	4.720	4.957
2.2 - Benefícios	305	305	305
2.3 - Precatórios/Indenizações	13	6	6
3 - Outros Custeios e Investimentos (OCI)	670	683	697
4 - Déficit	-543	-475	-349
5 - Restos a pagar do ano anterior e credores	-93	-50	-50
6 - Receita líquida	176	99	33
7 - Saldo em espécie (início do período)	1.255	794	368
8 - Saldo em espécie (fim do período)	794	368	2

### Indicadores

% de Comprometimento com Folha e Benefícios	97,43	96,03	93,81
% de execução da despesa total	111,00	109,08	106,22



### III. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A elaboração do Orçamento de uma Instituição pública visa a transparência e o devido planejamento no uso dos recursos públicos. Nos diversos níveis da administração pública direta e indireta verifica-se o empenho em tornar o Orçamento mais que um documento formal e burocrático, mas aperfeiçoá-lo como base de um sistema de gestão.

As Diretrizes Orçamentárias devem ter como meta a preservação da missão da Universidade de São Paulo, com a realização de seus objetivos estatutários de ensino, pesquisa e extensão, respeitando seu passado, viabilizando seu presente e procurando assegurar o seu futuro.

Com base no cenário descrito no Item II e considerando a meta supramencionada, propõem-se, nos itens que seguem diretrizes para a elaboração da proposta de alocação dos recursos do Tesouro do Estado a serem transferidos para a USP em 2016. As participações relativas das Unidades e dos elementos de despesa devem ser consideradas como metas e suas realizações dependerão do cenário econômico que vier a ocorrer.

Cabe destacar os seguintes procedimentos operacionais gerais que passarão a ser observados:

- a. Os Recursos para “Outros Custeios e Investimentos” das Unidades, Órgãos e Institutos, serão no mínimo os mesmos valores da dotação de 2015.
- b. Unificação dos grupos de Seguro num único fundo de "Cobertura de Sinistros" das alíneas:
  - “Seguro de Acidentes Pessoais”;
  - “Seguro de Veículos” e;
  - “Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados”;
- c. O adicional de “Equipamentos de Segurança” passará a ser 15% do adicional de “Manutenção Predial” e passará a contemplar a aquisição de EPIs.

## **IV. RESERVAS E PROVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**

No Orçamento da USP, respeitadas as disponibilidades orçamentárias, deverão ser previstos os seguintes itens:

### **1. Reserva de Contingência**

Esta reserva, administrada pela COP, é destinada à solução de problemas emergenciais e situações não previstas na proposta orçamentária inicial.

### **2. Fundo de Reserva**

A diferença entre a receita e despesa orçadas implica na oscilação no Fundo de Reserva da Universidade. O Fundo de Reserva visa ajustar as flutuações de Receitas da Universidade, em particular, as decorrentes da arrecadação do ICMS, garantindo o pagamento da folha salarial em situações de flutuação adversa. Eventuais excedentes de arrecadação, não previstos na dotação orçamentária inicial da USP, serão alocados no Fundo de Reserva. Caso se verifique que o Déficit autorizado excederá o montante previsto na proposta orçamentária, a COP deverá propor ao Co uma revisão da proposta orçamentária. O uso do Fundo de Reserva para investimentos extraordinários e imprevistos deve ter a aprovação prévia do Co. A previsão da Receita Financeira do Fundo de Reserva será parte integrante da Proposta Orçamentária.

## **V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A ALÍNEA “PESSOAL”**

A dotação para Pessoal será atribuída com base nos salários vigentes em outubro de 2015 e a memória de cálculo detalhada da alínea Pessoal (Tabela 7 - Anexo) será parte integrante da proposta orçamentária.

Com base nas condições definidas pela situação econômica do País e do Estado, propõe-se a alocação da parcela de R\$ 4.800 milhões dos recursos decorrentes das Transferências do Tesouro do Estado para a USP em 2016 na alínea Pessoal e seus reflexos, o que corresponde a um acréscimo de 2,87% em relação à dotação desta alínea em 2015, conforme Tabela 3 apresentada no item “Cenário Econômico”.

## **VI. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PARA “OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS”**

Para que as Unidades e Órgãos da USP possam desenvolver suas atividades, a COP propõe a alocação, de R\$ 670 milhões da dotação orçamentária da USP, na alínea “Outros Custeios e Investimentos”, que corresponde a um crescimento de 7,33% em relação à proposta orçamentária para 2015.

Os recursos para “Outros Custeios e Investimentos” serão alocados por meio de dotações específicas nos orçamentos de cada Unidade, Instituto, Órgão, Museu ou Prefeitura e dotações de caráter geral.

As alocações específicas incluem a “Dotação Básica” complementada pelos Adicionais de “Treinamento de Recursos Humanos”, “Manutenção Predial”, “Manutenção de Áreas Externas”, “Manutenção de Sistema Viário”, “Equipamentos de Segurança”, “Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática”, “Serviços de Limpeza e de Vigilância” e “Despesas com Transporte e Frota.” Os recursos financeiros alocados nos “Adicionais” têm por objetivo complementar, de forma parcial, o atendimento de necessidades da Unidade, mas indicando um montante mínimo de gasto em áreas consideradas estratégicas. Desta forma, não se deve esperar que as dotações “Adicionais” substituam a “Dotação Básica” nas suas atribuições orçamentárias.

As dotações de caráter geral envolvem os “Projetos Especiais”, as “Reservas Específicas” e as “Atividades Integradas”.

Os recursos destinados aos “Projetos Especiais” são alocados às Pró-reitoras e a Reitoria e utilizados no desenvolvimento de atividades das suas respectivas áreas de atuação.

Nas “Reservas Específicas” são incluídas dotações para o atendimento de solicitações específicas das Unidades, que devem ser encaminhadas à COP com as respectivas justificativas e estimativa de custos. Nesta rubrica são alocados recursos para “Cobertura de Sinistros”.

As “Atividades Integradas” incluem recursos para: Avaliação Institucional, Assistência Médica e Odontológica, Material Bibliográfico e Serviços de Acesso à Informação, Intercâmbio Científico Internacional, Obras, Biotérios, Programa Integrado de Segurança, Computação Científica e

Administrativa, Reposição e Modernização do Parque de Informática e de Rede, Restaurantes Universitários, Creches, Serviços de Utilidade Pública, Taxas Municipais, Comunicação Social, Taxas Federais e Internacionais para a Proteção à Propriedade Intelectual e Escola Técnica e de Gestão da USP.

Respeitada a participação relativa proposta nos itens V e VI, os recursos para “Outros Custeios e Investimentos” serão alocados de acordo com as diretrizes propostas a seguir.

## **1. Unidades de Ensino e Pesquisa**

As dotações específicas serão alocadas nos itens a seguir apresentados.

### *1.1. Dotação Básica*

O objetivo da alínea Dotação Básica é cobrir grande parte das despesas de custeio das Unidades de Ensino e Pesquisa da USP e, portanto, viabilizar a operação dessas Unidades. Dessa forma, a distribuição dos recursos parte da presunção de que o custeio de uma Unidade reflete a escala de operação de suas atividades. Nesse sentido, no cálculo desta alínea utiliza-se de informações históricas de execução orçamentária.

Esta dotação será distribuída às Unidades com base na dotação inicial da proposta orçamentária de 2015, será acrescido à Dotação Básica um montante correspondente à carga horária adicional decorrente ao ingresso de nova turma nos cursos novos que não completaram ainda o ciclo de graduação.

A Dotação Básica poderá ser subdividida, em sub-alíneas com recursos específicos para manutenção de alguns setores, como são os casos do Hospital Veterinário da FMVZ, da Unidade Didática Clínico Hospitalar de Medicina Veterinária (UDCH) da FZEA, do navio e de outras embarcações do IO e do CeBiMar, do “posto avançado de pesquisas” do ICB em Monte Negro, Rondônia, do Centro de Recursos Hídricos e Ecologia Aplicada da EESC, da Escola de Aplicação da FE, do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC) do *campus* de São Carlos, do Observatório Abrahão de Moraes (em Valinhos), da Estação Meteorológica (Parque do Estado) do IAG e da Orquestra de Câmara (OCAM) da ECA.

## **1.2. Adicionais**

### **1.2.1. Treinamento de Recursos Humanos**

O treinamento dos recursos humanos da USP é essencial para o bom desempenho da Universidade e tradicionalmente são alocados às Unidades recursos orçamentários específicos para a promoção de programas de treinamento e aperfeiçoamento de seus servidores técnicos e administrativos, exceto cursos regulares de graduação ou pós-graduação.

A aplicação destes recursos abrange uma gama variada de áreas de treinamento, com destaque para informática, redação técnica, treinamento para técnicos de laboratório e treinamento sobre licitação e contratos.

A fim de ampliar e aprimorar os meios de capacitação permanente para os servidores técnicos e administrativos e para os docentes ocupantes de funções de gestão foi constituída a “Escola Técnica e de Gestão da USP”, cujos objetivos, organização e ações educacionais estão definidos na Resolução nº 6296 de 22 de junho de 2012.

Para atender aos objetivos supramencionados serão destinados recursos orçamentários para a promoção de cursos de especialização, aperfeiçoamento e reciclagem para o treinamento profissional e de gestão dos servidores da USP por meio de duas alíneas orçamentárias:

1) Treinamento: dotação específica para as Unidades de Ensino, Institutos Especializados, Museus, Hospitais e Anexos e Prefeituras que será distribuída de forma proporcional à participação relativa das Unidades no total dos servidores técnicos e administrativos ativos dessas unidades.

2) Escola Técnica e de Gestão da USP.

### **1.2.2. Manutenção Predial**

Dada a relevância e grandeza das despesas com a manutenção das edificações da Universidade, e a importância de garantir um gasto mínimo de manutenção, serão alocados a cada Unidade recursos proporcionais à sua área construída e levando-se em consideração a idade dos prédios, o tipo de construção, a intensidade de uso do edifício e a localização em áreas que demandam cuidados especiais.

Esta dotação é vinculada e sua utilização é feita nos termos da Portaria GR-3.988 de 26/05/08, podendo a Unidade executar os serviços diretamente ou por intermédio da Prefeitura do *Campus*

(arcando a Unidade com os custos envolvidos) ou de terceiros. Incluem-se neste item as despesas relacionadas com a adequação das edificações a pessoas portadoras de necessidades especiais, com a manutenção preventiva de estruturas de concreto e com o controle de pragas (ratos, cupins, morcegos etc.).

Visando preservar a qualidade da infraestrutura instalada, e para sua adequada manutenção, deverão ser destinados recursos para Manutenção Predial. Este valor deverá ser ponderado por índices relacionados com a idade, o tipo de edifício e a sua intensidade de uso.

No cálculo desta dotação não serão consideradas as áreas com residências, aquelas alugadas ou de uso das Unidades, porém não pertencentes à USP, exceto os prédios do Centro Universitário Maria Antônia e do MAC no Ibirapuera. Não serão consideradas as áreas com utilizações provisórias, cujos edifícios definitivos se encontram em construção.

Para maior eficácia da manutenção, a Superintendência do Espaço Físico da USP (SEF) deverá prover a devida orientação técnica às Unidades.

Conforme proposta da Superintendência do Espaço Físico (SEF) da USP e de algumas Unidades, serão adotados os seguintes fatores para ponderação:

a) Para a idade do edifício:

<b>Idade</b>	<b>peso</b>
construção com menos de 5 anos:	1,00
construção com 5 anos ou mais e menos de 10 anos:	1,05
construção com 10 anos ou mais e menos de 15 anos:	1,10
construção com 15 anos ou mais e menos de 20 anos:	1,15
construção com 20 anos ou mais e menos de 25 anos:	1,20
construção com 25 anos ou mais e menos de 30 anos:	1,25
construção com 30 anos ou mais e menos de 35 anos:	1,30
construção com 35 anos ou mais e menos de 45 anos:	1,40
construção com 45 anos ou mais e menos de 55 anos:	1,50
construção com 55 anos ou mais e menos de 65 anos:	1,60
construção com 65 anos ou mais e menos de 75 anos:	1,70
construção com 75 anos ou mais e menos de 85 anos:	1,80
construção com 85 anos ou mais	2,00

b) Para o tipo de edifício:

<b>Tipo</b>	<b>peso</b>
laboratórios, biotérios, centros históricos e edifícios tombados pelo Patrimônio Histórico:	1,20
salas de aula e bibliotecas:	1,00
salas para docentes:	0,80
demais dependências:	0,80

c) Edificação “tombada”: Os casos especiais de manutenção e preservação de valor histórico de edifícios “tombados” serão analisados especificamente pela Comissão de Manutenção Predial.

### **1.2.3. Manutenção de Áreas Externas**

Objetivando contribuir, parcialmente, com as Unidades na manutenção de áreas externas às suas edificações, deverão ser alocados recursos, em alínea específica, no orçamento das Prefeituras dos *Campi*, destinados à manutenção dessas áreas, sendo as Prefeituras as responsáveis pela manutenção

das áreas externas. Os recursos para esta alínea serão calculados com base em 20% da dotação destinada à Manutenção Predial e alocados proporcionalmente às áreas a serem mantidas em cada *campus*. Em caráter excepcional a Prefeitura do *Campus* poderá transferir para a Unidade que desejar assumir a manutenção de sua área externa, a parcela de recursos correspondente.

#### **1.2.4. Manutenção de Sistema Viário**

A fim de contribuir, parcialmente, com a manutenção dos sistemas viários dos *Campi*, deverão ser alocados, nos orçamentos das Prefeituras dos *Campi*, recursos específicos para este fim.

No Sistema Viário incluem-se vias pavimentadas, estacionamentos, iluminação pública, calçadas e passeios para pedestres com atenção especial às questões que envolvem o atendimento da legislação sobre acessibilidade e da norma técnica específica (NBR 9050/2004 da ABNT).

Os recursos para este item serão calculados com base em 20% da dotação destinada à Manutenção Predial e distribuídos proporcionalmente à área total pavimentada de cada *campus*.

Os *Campi* e Sub-*Campi* de Lorena, USP-Leste, Araraquara, Cananéia, Itu, Piraju, Salesópolis, Santos, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos, que não possuem Prefeituras serão atendidos pela Prefeitura do *Campus* USP da Capital e os de Anhembi, Anhumas e Itatinga pela Prefeitura do *Campus* USP “Luiz de Queiroz”, que receberão os recursos específicos para este fim.

#### **1.2.5. Equipamentos de Segurança**

Neste item serão alocados recursos destinados à aquisição e manutenção de equipamentos de segurança pessoal e inclui recursos para proteção química, biológica e radiológica nos laboratórios. A dotação também poderá ser usada para aquisição de equipamentos destinados à vigilância e segurança patrimonial, como dispositivos anti-roubo, travas, bloqueadores de combustível, alarmes etc., para instalação em veículos e embarcações oficiais da frota das Unidades. Esta alínea deverá corresponder a 15% da dotação para Manutenção Predial. Para maior eficiência no uso dos recursos, deve-se ampliar a articulação e integração entre as Unidades, principalmente entre aquelas localizadas em um mesmo *campus*.

### **1.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática**

A política de descentralização e modernização tecnológica na área de informática, em consonância com propostas formuladas pela STI, deverá ser apoiada pela alocação de recursos, nas dotações das Unidades, em alíneas específicas para a manutenção e reposição de equipamentos, inclusive da área de redes, bem como para manutenção e aquisição de softwares.

Para a definição do montante global de recursos a serem alocados, será utilizado o valor dos equipamentos patrimoniados na USP.

### **1.2.7. Serviços de Limpeza e de Vigilância**

A dotação para estas atividades será definida, para cada Unidade, com base na metragem das áreas físicas envolvidas, nos turnos de uso das instalações físicas, no número de edificações, na disponibilidade orçamentária, na análise dos custos e na avaliação prévia, pelo Departamento de Recursos Humanos da CODAGE, do quadro próprio de servidores da Unidade/Órgão que atuam nestas áreas, e em seguida pela Comissão específica da CODAGE que avalia as solicitações de terceirização de serviços.

### **1.2.8. Despesas com Transporte**

As Unidades localizadas nos *campi* do interior têm gastos significativos devido à necessidade de locomoção de seus representantes para participar de reuniões nos Colegiados e órgãos centrais. Para compensar, parcialmente, estas despesas será destinada uma dotação adicional, calculada pela CODAGE com base no número estimado de viagens, distância do *campus* a São Paulo, consumo e preço médio do combustível.

Serão alocadas nessa alínea as despesas relativas à frota locada de veículos da Unidade num montante proporcional a 75% do valor contratual vigente.

## **2. Institutos Especializados e Museus**

Os recursos para os Institutos Especializados e Museus serão alocados observando-se as especificidades que caracterizam cada um deles e que os diferenciam entre si. Deverão ser atribuídos recursos no item “Dotação Básica” complementado pelos Adicionais descritos para as Unidades de Ensino e Pesquisa no item 1.2.

### **3. Hospitais e Anexos**

Os recursos para estes Órgãos serão atribuídos proporcionalmente aos custos dos atendimentos e procedimentos de responsabilidade do respectivo Hospital ou Serviço e a participação nos recursos do SUS.

Neste grupo estarão incluídas as dotações destinadas à operação das seguintes Unidades: Hospital Universitário (HU), Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC), Serviço de Verificação de Óbitos da Capital (SVOC) e Serviço de Verificação de Óbitos do Interior (SVOI).

Os recursos para os Hospitais e serviços anexos incluirão a Dotação Básica complementada pelos Adicionais que forem pertinentes.

### **4. Órgãos Centrais de Apoio e Serviços**

As dotações para “Outros Custeios e Investimentos” para as Unidades deste grupo serão definidas considerando os planos apresentados, o acesso a recursos externos e a respectiva “Receita Industrial”, sendo a alocação proporcional aos custos dos serviços prestados.

As Unidades deste grupo deverão receber recursos no item Dotação Básica complementado pelos Adicionais que forem pertinentes, de acordo com a natureza do órgão.

Para fins orçamentários, estas Unidades serão agrupadas em “Órgãos Centrais de Apoio” e “Órgãos Centrais de Serviço”.

As dotações para os “Órgãos Centrais de Apoio” serão especificadas para Reitoria (incluindo GR, GVR, Secretaria Geral, CODAGE, Agência USP de Inovação, Procuradoria Geral da USP, Agência USP de Cooperação e CERT), Pró-reitorias e SCS.

Os recursos para os “Órgãos Centrais de Serviço” serão alocados especificamente para Prefeituras dos *Campi*, SAS, CEPEUSP, EDUSP, SEF e SIBi. Neste grupo deverão ser incluídos órgãos subordinados à Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária, tais como OSUSP, CORALUSP, TUSP, CEUMA, Estação Ciência, CINUSP, Parque CienTec Museu de Ciências, Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, CPC e Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin.

## **5. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil**

Com base nas diretrizes da Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, instituída pela Portaria GR-3.749/2007, deverão ser destinados recursos para implementar o Programa INCLUSP, envolvendo ações de apoio a alunos da Universidade para que possam manter-se condignamente e concluir com êxito o curso escolhido e a sua formação. Serão incluídos recursos para bolsas de apoio socioeconômico e formação, para moradias estudantis (construção, infraestrutura e manutenção), sistema de saúde e para restaurantes universitários, que deverão ser alocados em alíneas específicas na SEF, SAS, Unidades e Prefeituras dos *Campi* que gerenciarão as despesas. Além desses itens haverá também a Reserva de Contingência da Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil com o objetivo de garantir demandas emergenciais.

## **6. Programa de Gestão Ambiental**

Este programa gerenciado pela Superintendência de Gestão Ambiental tem por objetivo a gestão ambiental integrada no *campus*, por meio de programas, projetos e ações conjuntas e compartilhadas, que visam à adequação do gerenciamento e ao ganho de escala com redução dos custos, de modo a diminuir os impactos ambientais e consequentes efeitos à saúde. O programa será desenvolvido observando a legislação ambiental, os aspectos técnicos, econômicos, sociais, ambientais e de saúde, de modo integrado.

## **7. Projetos Especiais da Reitoria e Pró-reitorias**

Serão alocados recursos para Projetos Especiais da Reitoria, esta dotação terá um valor fixo e é destinada a execução de programas ou investimentos estratégicos não contemplados na proposta orçamentária, a critério do Reitor da USP.

Deverão ser alocados recursos também, de acordo com a disponibilidade orçamentária, que viabilizem a realização de projetos elaborados pelas Pró-reitorias visando preservar a missão da Universidade, ampliar suas atividades-fim e permitir o surgimento de iniciativas que promovam atividades de ensino, pesquisa e extensão. As Unidades poderão encaminhar às Pró-reitorias propostas de Projetos Especiais para inclusão no Programa das Pró-reitorias.

Trimestralmente, a Reitoria e as Pró-reitorias relatarão à COP a utilização dos recursos destinados a este item.

## **8. Reservas Específicas**

### **8.1. Cobertura de Sinistros**

Esta reserva, gerenciada pela CODAGE, destina-se:

1. Ao pagamento de indenizações por morte, invalidez permanente, despesas médicas e hospitalares, de acordo com as condições e os valores estabelecidos na Portaria GR nº 5721/2012;
2. Atender às despesas com o sistema de “auto seguro” dos veículos da USP e de terceiros, quando oriundos de acidentes de trânsito não dolosos, sendo administrada de acordo com normas específicas aprovadas pela COP, que analisa, em conjunto com a COPAVO e a Procuradoria Geral da USP, cada ocorrência.
3. Atender às despesas com conserto ou reposição de equipamentos sinistrados de laboratório, de informática portáteis e de audiovisual, bem como de equipamentos de qualquer natureza utilizados em trabalhos de campo, de acordo com as normas aprovadas pela COP em 8.10.2015.

## **9. Atividades Integradas**

Estas atividades, de interesse das diversas Unidades da USP terão suas dotações gerenciadas de forma agregada, visando maior eficiência e economia de escala.

De acordo com a disponibilidade orçamentária e os planos apresentados pelos órgãos executores, serão alocados recursos para as seguintes atividades.

### **9.1. Avaliação Institucional**

Para implementação das atividades da Comissão Permanente de Avaliação da USP deverão ser alocados recursos, em alínea específica, no Orçamento da Universidade.

### **9.2. Assistência Médica e Odontológica**

A assistência médica e odontológica aos alunos é parte da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.

A dotação destinada aos servidores da USP, por meio das Unidades Básicas de Assistência à Saúde (UBAS) e Prestadoras de Assistência Médica contratadas, além do HU (SP) e do HRAC (Bauru), estes na qualidade de colaboradores, é gerenciada pela Superintendência de Saúde. Nesse item incluem-se, também, as atividades de Saúde Ocupacional dos servidores celetistas.

### **9.3. *Material Bibliográfico e Serviços de Acesso à Informação***

Esta atividade integrada é gerenciada pelo SIBi e deverá receber recursos para os seguintes programas: a) Aquisição de livros e outros materiais não-periódicos; b) Assinatura de periódicos científicos; c) Acesso on line a serviços de informação; d) Programa de Preservação e Conservação de Materiais Bibliográficos; e) Manutenção do software de gerenciamento do Banco de Dados Bibliográficos da USP (DEDALUS) e outros softwares do SIBi; f) Apoio às publicações científicas da USP; g) capacitação de recursos humanos para as bibliotecas; h) projetos especiais; i) renovação do parque computacional das bibliotecas da USP, e j) programas de expansão para atendimento de novos cursos e ampliação de vagas em cursos já existentes.

### **9.4. *Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional***

Esta atividade, coordenada pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, de acordo com a disponibilidade orçamentária, receberá dotação que viabilize as ações de cooperação acadêmica entre a USP e instituições do Brasil e do exterior.

### **9.5. *Obras***

A dotação para Obras é gerenciada pela Superintendência do Espaço Físico da USP (SEF) e inclui: o Plano Plurianual de Obras; os Programas Especiais da SEF para intervenções prediais (elevadores e acessibilidade, riscos, ambiente e requalificação, telhados e coberturas, infraestrutura, prédios históricos, planos diretores, projetos executivos e programas SEF); o Programa Plurianual de Infraestrutura Externa; o PURA - Programa de Uso Racional de Água na Universidade de São Paulo e o PURE – Programa para o Uso Eficiente de Energia na USP.

Após análise da situação dos espaços físicos da USP propõe-se de acordo com a disponibilidade orçamentária:

a) dar continuidade as obras em andamento e ao Plano Plurianual de Obras; alocando para este fim, respeitada a disponibilidade orçamentária, os recursos financeiros necessários;

- b) dar continuidade aos Programas Especiais da SEF, a saber:
  - b.1) Elevadores e Acessibilidade - visa atender a legislação específica para melhoria das condições de acesso e uso das edificações da USP por portadores de necessidades especiais;
  - b.2) Riscos - visa eliminar as possíveis situações de risco em estruturas, instalações elétricas e de combate a incêndios nas edificações da USP;
  - b.3) Ambiente e Requalificação - visa promover junto as Unidades e Órgãos da USP esforços no sentido de otimizar, recuperar e revitalizar espaços edificados já existentes;
  - b.4) Telhados e Coberturas - visa garantir condições de isolamento das águas de chuvas em telhados comprometidos e proporcionar melhores condições de isolamento térmico às edificações da Universidade;
  - b.5) Infraestrutura - visa adequar as edificações da USP às novas demandas de energia, de água e sanitárias;
  - b.6) Prédios Históricos;
  - b.7) Planos Diretores;
  - b.8) Projetos Executivos;
  - b.9) Programas SEF;
- c) realizar o Programa Plurianual de Obras de Infraestrutura Externa dos *campi*;
- d) dar continuidade aos Programas de Uso Racional de Água e de Uso Eficiente de Energia da USP;
- e) dar suporte técnico às Unidades e órgãos da USP para que as dotações específicas de manutenção predial sejam aplicadas com a eficácia necessária;
- f) desenvolver programas visando melhoria da qualidade ambiental através do planejamento, recuperação e definição de uso de áreas degradadas nos diferentes *campi*;
- g) priorizar tanto para as obras novas quanto para as reformas de recuperação de edifícios os espaços destinados a salas de aula e laboratórios didáticos;

h) ampliar o programa de acessibilidade especificamente nas unidades que atendem a demandas específicas do Ministério Público;

i) dar continuidade à melhoria dos edifícios destinados às moradias estudantis pela continuidade dos projetos programados e pela recuperação das edificações destinadas a este fim, como parte da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.

### **9.6. Biotérios**

Esta atividade, coordenada pela Pró-reitoria de Pesquisa, deverá receber recursos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, que permitam melhorias físicas e de equipamentos para biotérios existentes nas diversas Unidades da USP.

Esta alínea também destina-se a auxiliar as Unidades que utilizam e mantêm animais para ensino e pesquisa, na aquisição de alimentos e outros insumos, incluindo os necessários para a formação e manutenção de pastagens (adubos, sementes, defensivos), que oneram, de forma marcante, o orçamento destas Unidades.

### **9.7. Programa Integrado de Segurança**

Este programa é coordenado pela Superintendência de Segurança. Inclui recursos para equipamentos destinados à vigilância e segurança patrimonial tais como câmeras, sensores, cancelas eletrônicas, sistemas de alarmes, iluminação pública e Monitoramento Eletrônico dos *campi*.

### **9.8. Informática**

#### **9.8.1 Computação Científica e Administrativa**

Esta atividade integrada é coordenada pela STI e deverá receber recursos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando o desenvolvimento de atividades de computação científica, processamento administrativo e a manutenção de equipamentos de telecomunicação, microcomputadores, terminais, Infraestrutura e redes.

#### **9.8.2 Reposição e Modernização do Parque de Informática e de Rede**

A Superintendência de Tecnologia da Informação gerenciará esta atividade integrada, devendo receber dotação para reposição e modernização do parque de informática e estrutura de rede, bem

como para os contratos de manutenção na área de Informática e Telecomunicação e aquisição de licenças de uso e registro de softwares.

### **9.9. Restaurantes Universitários**

Os recursos para o funcionamento dos Restaurantes da USP serão alocados, de acordo com a disponibilidade orçamentária, a receita gerada nesta atividade e os custos envolvidos. Esta dotação será gerenciada pela Superintendência de Assistência Social (SAS) e Prefeituras dos *Campi* do interior como parte da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.

### **9.10. Creches**

O atendimento por meio das creches mantidas pela USP será feito com recursos administrados pela SAS, ou pelas Prefeituras dos *Campi*, Unidades e Comunidade envolvida, conforme o caso. Este atendimento é complementado através do “auxílio creche”, gerenciado pela CODAGE, de acordo com as normas vigentes.

### **9.11. Serviços de Utilidade Pública**

Esta atividade integrada, gerenciada pela CODAGE, deverá receber dotação para atender às despesas com Serviços de Utilidade Pública para as Unidades.

### **9.12. Sistema de Frota**

Tendo em vista os esforços de racionalização do uso da frota de veículos, foram constituídos os Pools de veículos nos diversos *campi*. As despesas custeadas por essa alínea incluem os contratos de locação e manutenção da frota própria dos Pools de veículos e serão gerenciadas pela CODAGE.

### **9.13. Renovação da Frota de Veículos Especiais**

Esta atividade tem por objetivo atender os requisitos de segurança no transporte de pessoal da USP e minimização das despesas de manutenção de veículos da categoria “especial” que inclui ônibus, ambulância, caminhão tanque, guincho, tratores, trailer. Ela é coordenada pela CODAGE, mediante critérios de substituição de veículos previamente aprovadas pela COP e com a dotação definida em função da disponibilidade orçamentária.

Os recursos decorrentes da alienação dos veículos substituídos deverão ser incorporados à dotação desta Atividade Integrada.

#### **9.14. *Taxas Municipais***

Esta atividade, gerenciada pela CODAGE, receberá recursos para o atendimento de despesas com taxas municipais, principalmente relacionadas com a iluminação pública e coleta de lixo.

#### **9.15. *Escola Técnica e de Gestão da USP***

A Escola Técnica e de Gestão da USP, cujos objetivos, organização e ações educacionais estão definidos na Resolução nº 6296 de 22 de junho de 2012, foi criada visando ampliar e aprimorar os meios de capacitação permanente para os servidores técnicos e administrativos e para os docentes ocupantes de funções de gestão.

Os recursos desta atividade serão gerenciados pela Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE).

#### **9.16. *Reservas Ecológicas***

Tendo em vista a execução do “Plano de Manejo” das Reservas Ecológicas, em conformidade à Portaria GR Nº 5.648 de 5 de junho de 2012, pelas respectivas Prefeituras dos *Campi* sob a coordenação da Superintendência de Gestão Ambiental serão alocados recursos para as Reservas Ecológicas.

#### **9.17. *Taxas Federais e Internacionais para a Proteção à Propriedade Intelectual***

Esta atividade, gerenciada pela Agência USP de Inovação, receberá recursos para atendimento de despesas e taxas para proteção intelectual, em especial para obtenção de patentes no Brasil e no Exterior.

## **VII. PRECATÓRIOS**

A fim de atender ao requisitório judicial, referente aos pagamentos de Precatórios decorrentes de decisões judiciais com trânsito em julgado até 30 de junho de cada ano, a USP deverá alocar no Orçamento a importância correspondente ao valor dessas ações. Este valor deverá ser atualizado por ocasião dos efetivos pagamentos conforme as Tabelas do Tribunal Regional do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação constante da Emenda Constitucional nº 30 de 13/09/2000.

## **VIII. PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado, a USP dará continuidade ao Programa de Expansão do Ensino Superior Público em parceria com o Governo Estadual.

Os recursos que vierem a ser alocados pelo Governo do Estado para este Programa serão atribuídos para atendimento das despesas com novos cursos de graduação e com o aumento de vagas em cursos de graduação, de forma que o Programa de Expansão não onere o orçamento das Unidades e não prejudique o desenvolvimento dos cursos já em atividade.

## **ANEXO**

## Tabela 6: Memória de cálculo ORÇAMENTO 2016

### 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

A) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS.....	R\$	131.222.666.667
A.1) Quota-parte dos Municípios (25%).....	R\$	32.805.666.667
A.2) Quota-parte do Estado (75%).....	R\$	98.417.000.000

#### Parâmetros econômicos

- Foi considerada a arrecadação até agosto de 2015 e as previsões de encerramento do exercício
- Inflação em 2016: 5,51%
- Crescimento do PIB Paulista: -0,4%

B) RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS.....	R\$	(1.375.112.377)
---	-----	-----------------

C) ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE ICMS LÍQUIDO/ESTADO (BASE DE CÁLCULO DOS PERCENTUAIS DAS UNIVERSIDADES) (C = A2-B).....	R\$	97.041.887.623
--	-----	----------------

D) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REF. LEI COMPLEMENTAR nº 87 de 13/09/96.....	R\$	455.448.825
---	-----	-------------

### 2 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DA USP

	LOA 2016	LOA 2015	Variação % LOA 2016/2015
<b>FUNTE 1 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO</b>	<b>R\$ 4.940.196.802</b>	<b>4.838.711.073</b>	<b>2,10</b>
Quota-parte sobre o ICMS (5,0295%)	R\$ 4.917.290.003	4.815.804.274	2,11
Quota-parte sobre Lei Kandir (5,0295%)	R\$ 22.906.799	22.906.799	0,00
<b>FUNTE 2 - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>R\$ 296.347.730</b>	<b>482.683.940</b>	<b>-38,60</b>
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 175.990.060	234.114.110	-24,83
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 105.502.010	211.930.070	-50,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 10	15.200.120	-100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.531.840	13.777.970	-1,79
ALIENACAO DE BENS	R\$ 20	20	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 10	6.600.230	-100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.323.780	1.061.420	24,72
<b>FUNTE 5 - CONVÊNIOS</b>			
Vinculados Federais	R\$ 16.564.190	16.600.450	-0,22
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS</b>	<b>R\$ 5.253.108.722</b>	<b>5.337.995.463</b>	<b>-1,59</b>

### 3 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### 3.1 - ICMS/Comparativo 2016/2015

ICMS previsto 2016.....	R\$	98.417.000.000
ICMS previsto 2015.....	R\$	96.524.000.000
<b>Crescimento nominal</b> .....		1,96%

#### 3.2 - Programas Habitacionais

	Valor Nominal	Variação Anual
2005.....	R\$ 740.218.627	
2006.....	R\$ 753.720.868	1,82%
2007.....	R\$ 569.361.534	-24,46%
2008.....	R\$ 568.124.467	-0,22%
2009.....	R\$ 387.045.000	-31,87%
2010.....	R\$ 662.100.000	71,07%
2011.....	R\$ 741.119.842	11,93%
2012.....	R\$ 1.083.000.000	46,13%
2013.....	R\$ 1.052.818.182	-2,79%
2014.....	R\$ 1.248.031.030	18,54%
2015.....	R\$ 1.233.941.766	-1,13%
2015.....	R\$ 1.375.112.377	11,44%

**Tabela 7:**  
**Memória de Cálculo Pessoal e Reflexos**

<b>Parâmetros</b>	<b>set/15</b>	<b>jan/16</b>
<b>Folha normal (set/15)</b>	<b>313,29</b>	<b>326,38</b>
Ativos	237,56	248,32
SPPREV	75,72	78,06
<b>Outras folhas (média 3o trimestre)</b>		
Folhas Avulsas	2,83	2,92
Vales Alimentação e Refeição	25,63	25,41
Adiantamento de férias	4,11	4,24
PASEP	4,02	4,15
<b>III. PROVISÕES</b>		
13º Salário	26,11	27,20
1/3 de Férias	8,70	9,07
Reajuste	10,76	-
Crescimento vegetativo	0,41	0,43
<b>Total</b>	<b>395,86</b>	<b>399,79</b>

	<b>Realizado jan-set</b>	<b>Estimado out-dez</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Folha normal</b>	<b>2.787,87</b>	<b>939,86</b>	<b>3.727,72</b>	<b>3.916,58</b>
Ativos	2.127,9	712,69	2.840,55	2.979,85
SPPREV	660,0	227,16	887,17	936,73
<b>Outras folhas</b>				
Folhas Avulsas	34,03	8,50	42,53	35,06
Vales Alimentação e Refeição	232,16	76,88	309,04	304,89
Adiantamento de férias	49,84	12,34	62,17	50,87
PASEP	36,76	12,07	48,83	49,78
<b>III. PROVISÕES</b>				
<b>13º Salário</b>	<b>236,48</b>	<b>78,32</b>	<b>314,80</b>	<b>326,38</b>
<b>1/3 de Férias</b>	<b>80,24</b>	<b>27,20</b>	<b>107,44</b>	<b>108,79</b>
<b>Ajuste</b>		<b>53,09</b>	<b>53,09</b>	<b>3,13</b>
Out/15: 3,09%		21,51	21,51	-
carreira Tec-Adm		10,73	10,73	-
Ajuste Provisões		17,72	17,72	-
Retroatividade PREVCOM		3,13	3,13	3,13
<b>Crescimento vegetativo</b>		<b>1,22</b>	<b>1,22</b>	<b>5,10</b>
<b>Total</b>	<b>3.457,37</b>	<b>1.209,48</b>	<b>4.666,85</b>	<b>4.800,59</b>